

PORTARIA 850 VACANCIA

10 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria Nº850/2024

De 07 de outubro de 2024.

Declara Vacância de Cargo

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 45 § IV - Vacância da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a Vacância do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, ocupado pela servidora **Rosane Fries**, matrícula nº6280, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de outubro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal